

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

CONTRATADA: INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA – ME

DO ADITIVO: Cláusula Primeira: Adita-se a cláusula primeira do item 1.1, Contrato Primitivo o e conforme tabela abaixo o valor de 118.456,00 (Cento dezoito mil quatrocentos e cinqüenta e seis mil). Cláusula Segunda: Adita-se a cláusula quarta, item 4.1, passando o valor global do contrato de R\$ 256.412,07 (Duzentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e doze reais e sete centavos) para R\$ 374.868,07 (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito mil e sete reais). Cláusula Terceira: – Adita-se a Cláusula Nona do item 9.1 do Contrato primitivo prorrogando a vigência do contrato em 12 (doze) meses contados a partir de para 20/09/2018 até 20/09/2019. Cláusula Quarta: – As despesas do Presente Termo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.301.0031.2033 – 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde (Bloco I) - R\$ 26.064,00

10.001.10.302.0029.2070 – 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde (Bloco II) - R\$ 7.250,00

10.001.10.304.0029.2071 – 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Saúde (Bloco III) - R\$ 7.250,00

09.001.12.361.0023.2018 – 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de Educação - R\$ 56.892,00

13.001.08.244.0040.2042 – 3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. de A. Social - R\$ 14.400,00

14.001.15.452.0015.2048 – 3.3.90.39.00.00 – Sec. Obras - R\$ 6.600,00

Das Disposições Finais: Cláusula Quinta – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

Paranaíta/MT, 19 de Setembro de 2018.